



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625.4133 Fax: (12) 3632.7660
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 020/2018

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

Considerando a intenção desta Reitoria de possibilitar a todos os servidores assistirem à transmissão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o horário especial de trabalho no dia **06 de julho de 2018 (sexta-feira), das 8h às 14 horas**, em todas as unidades acadêmicas e técnico-administrativas da Universidade de Taubaté, *campus* de Taubaté e de Ubatuba, e na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Artigo 2º Os servidores que, por qualquer motivo, não cumprirem as seis (06) horas de trabalho, previstas no artigo 1º, deverão compensar as horas que faltarem de acordo com o estabelecido pela Chefia da Unidade.

Artigo 3º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelas Pró-reitorias de Administração ou de Graduação, dependendo do caso.

Artigo 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 03 de julho de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de julho do ano dois mil e dezoito.

Selma Notari Gobbo
Respondendo pela Secretária da Reitoria